

JH

**FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO
ESTADO DE RORAIMA**

Brasília/DF, 23 de setembro de 2008.

Ilmo. Sr.

Dr. Helio Costa

Ministro das Comunicações

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

Bloco R 8º andar, sala 800

Brasília/DF

117
206

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 042309/2008-07

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

23/09/2008-14:20

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO

ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.907.505/0001-77, com sede na Rua Antonio Augusto Martins, 458-b, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista/RR, com endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424 Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e-mail rasera@rasera.com.br permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens em Retransmissão de RTV, canal 08 no Município de Boa Vista/RR, vem respeitosamente através do seu representante legal o Sr. Alexandre Matias Morris, portador do RG 1495586/SSP/DF, requere que V.S.a se digne a autorizar a transferência direta da permissão para a empresa Uyrapuru Comunicações e Publicidade Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.342.679/0001-95, com sede a Rua Alameda Canarinho n.º150 – Canarinho Cep: 69.301-001.

Nestes termos

Pede-se deferimento,


Alexandre Matias Morris



FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE RORAIMA

SECE - M. das C.
Fls. 299
RORAIMA

Brasília/DF, 24 de julho de 2009.

Ao
Exmo. Senhor Helio Costa
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
Gabinete do Ministro 8º andar
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF

TABELIONATO DEUSDETE COELHO - 1.º OFÍCIO
BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327
RECONECO VERDADEIRA a(s) assinatura(s)
MARCIO VIEIRA OLIVEIRA.....
Em testemunho da verdade,
BOA VISTA, 17 de Julho de 2009.
002-MARIA DE JESUS DE SOUZA ROCHA
TABELIA SUBSTITUTA-JPC Custas: 1,00

Referente: Transferência de Autorização
RTV Canal 08 – Boa Vista-RR
Processo: 29000.009329/1989 cx. 6213

Senhor Ministro,

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE RORAIMA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.907.505/0001-77, com sede na Rua Antonio Augusto Martins, 458-B, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista/RR CEP: 69.305-270, permissionária do Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão ancilares ao Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens em caráter primário no município de Boa Vista/RR, com a utilização do canal 08 (oito), através de seu Presidente o Sr. Marcio Vieira Oliveira, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a Transferência de Autorização conferida a nossa entidade, por meio da Portaria MC 031 de 14 de março de 1990, publicada no DOU em 23.04.90, para a empresa **Buritis Comunicações Ltda.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 04.493.799/0001-56 com sede na Rua Dom José Nepote, n.º 282, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR. - CEP: 69305-070. —

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 033475/2009-95

SEPRODIOLOG/COLOG/COPL/SPO

TABELIONATO
DEUSDETE COELHO

Nestes Termos, pede-se deferimento. 22/07/2009-17:15

Fundação de Promoção Social e Cultural do Estado de Roraima

Marcio Vieira-Oliveira
Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2010

Rua Antonio Augusto Martins, 458-B, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-270

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE RORAIMA

M. das Comunicações
Fis.: 326
Rubrica: [assinatura]

Brasília/DF, 15 de outubro de 2009.

Ao
Exmo. Senhor Helio Costa
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
Gabinete do Ministro 8º andar
Esplanada dos Ministérios, Bloco R.
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050549/2009-58
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/10/2009-14:42

Referente: Transferência de Autorização
RTV Canal 08 – Boa Vista-RR
Processo: 29000.009329/1989



Senhor Ministro,

**FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO
ESTADO DE RORAIMA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.907.505/0001-77, com sede na Rua Antonio Augusto Martins, 458-B, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista/RR CEP: 69.305-270, permissionária do Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão ancilares ao Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens em caráter primário no município de Boa Vista/RR, com a utilização do canal 08 (oito), através de seu procurador o Sr. Draulio Fernando Rasera, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, encaminhar (anexo) a Autorização dos direitos de retransmissão dos sinais da Radio e Televisão Bandeirantes Ltda. por esse ato conferido a empresa Buritis Comunicações Ltda. conforme determina a Norma n.º 01/2001, aprovada pela Portaria MC n.º 776, de 14 de dezembro de 2001.

Respeitosamente,

Draulio Fernando Rasera
Procurador

Rua Antonio Augusto Martins, 458-B, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-270